



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER LEGISLATIVO  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
Coordenadoria de Documentação**

**TERMO DE DESARQUIVAMENTO**

Em cumprimento ao que determina o Presidente desta Casa, conforme previsto no art. 65, II, b, c/c parágrafo único do art. 183, ambos do Regimento Interno, e em observância ao Despacho do Segundo Secretário, Deputado Padre Pedro Baldissera, datado de 09/02/2023, ao Requerimento **RQS/0019/2023**, de sua autoria, procede-se, nesta data, ao desarquivamento da Proposta de Emenda Constitucional nº **PEC/0003.1/2021**, que "Acrescenta o inciso VIII ao art. 85 da Constituição do Estado de Santa Catarina, atribuindo legitimidade ao Defensor Público-Geral Estadual para a propositura de ação direta de inconstitucionalidade de lei ou ato normativo estadual ou municipal.", de autoria do Deputado Padre Pedro Baldissera.

Florianópolis, 28/02/2023.

**Maria Ivonete Lessa**

Coordenadora de Documentação



ELEGIS  
Sistema de  
Processo  
Legislativo  
Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Maria Ivonete Lessa**, em 28/02/2023, às 12:01.

---